



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

## **Conselho Municipal do Plano Diretor**

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

### **RESOLUÇÃO CMPD N.º 107/2013**

#### **Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 148/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interpretar a área correspondente à matrícula do Cartório de Registro de Imóveis n.º 56.370, Cadastro Municipal n.º I024.001.00, localizada à Av. Mário Covas s/n, como ZM-3 – Zona Mista 3.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 639 de 26/10/13 página 14